

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS
CARGOS DE AGENTE DE POLÍCIA, DE DELEGADO DE POLÍCIA E DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA
EDITAL Nº 38 – SDS/PE – POLÍCIA CIVIL, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO torna pública a **convocação para a segunda etapa do concurso (Curso de Formação) em 2ª chamada**, referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva nos cargos de Agente de Polícia, de Delegado de Polícia e de Escrivão de Polícia, do Grupo Ocupacional Policial Civil da Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco (SDS/PE).

1 DA CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO – CURSO DE FORMAÇÃO – 2ª CHAMADA

1.1 Convocação para a matrícula na segunda etapa do concurso (Curso de Formação) – 2ª chamada, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 1: AGENTE DE POLÍCIA

10017534, Adryanne Araujo Alves De Melo / 10040253, Alane De Moura Sa / 10081769, Ana Ligia Pessoa De Melo / 10039809, Andrei Fragoso Rocha De Oliveira / 10046449, Arthur Diego De Brito Mina Pereira / 10040581, Camila Ribeiro Alves / 10043575, Carlos Felipe Da Silva / 10047021, Cassio Henrique Dias De Souza / 10077967, Cristiane Dias De Lemos / 10006523, Daniel Lima Do Nascimento / 10080494, David Henrique Pereira Fernandes / 10021830, Dawidson Assuncao Pereira / 10048436, Debora Mariany Salvador Carneiro / 10060776, Deise Barbosa Figueiroa Faria / 10035297, Diego Thyago De Melo Lins / 10014885, Douglas Sabino Dos Santos / 10043861, Edmilson Araujo Nascimento Junior / 10067137, Eraldo Moreira Da Silva Filho / 10028609, Esselio Lourenco Do Nascimento Junior / 10001639, Eudo De Melo Pereira / 10084005, Eugenio Pereira Da Silva / 10064190, Evania Das Neves Monteiro / 10018259, Fernando Jose De Barros Silva Sobrinho / 10096703, Franklin Alves Da Gama / 10028355, Franklin Vidal De Freitas / 10070436, Halison Alves De Brito / 10064758, Hanna Lima Da Costa Ferreira De Melo / 10098516, Ingrid Medeiros Gaudencio De Queiroz / 10053393, Janaina Cavalcante De Oliveira Sales / 10081789, Jefferson Murilo Goncalves Silva / 10040010, Joao Paulo Do Nascimento / 10004556, Joao Victor Correa Santana / 10080732, Josivaldo De Carvalho Costa / 10009922, Juliana Falcao Tavares / 10054150, Juliano Da Silva Ferraz / 10031792, Julio Henrique De Luna Borba / 10087896, Katiana Fernandes Bezerra De Lira / 10002452, Lenilson Francisco De Lima / 10023609, Lindberg Rafael Ferreira De Oliveira / 10012181, Luana Cavalcante Arruda / 10022609, Luis Cavalcanti De Fontes Junior / 10038029, Luis Filipe Rolim Vasconcelos / 10068011, Marcelo Da Fonseca Oliveira / 10045222, Marcia De Paula Franco Lima / 10010126, Maria Mayanne Tenorio Da Costa / 10035434, Marielze Cristina Cesar Da Silva / 10103945, Martha Bertiani Melquiades Moura / 10069503, Monique Rocha Nogueira / 10042585, Natalia Domingos Freitas / 10066100, Noele Paiva De Sousa / 10036331, Pedro Romero Almeida Silva / 10000380, Phablo Silva Cruz / 10045309, Roberio Inaldo Chaves Do Oriente Silva / 10026333, Robson Borges Batista / 10022861, Robson Damacena Marques / 10000527, Roger Steve De Souza / 10103910, Rogerio Rodrigues Da Silva / 10002898, Ronaldo Jacinto De Mendonca Filho / 10069073, Roney Sidney Ferreira Cruz Andrade / 10028894, Shirvania Almeida De Oliveira / 10070489, Tessio Thalles Ribeiro Cavalcanti / 10061134, Violeta Morato Figueiredo / 10047499, Wagner Guimaraes De Sales.

1.1.2 CARGO 2: DELEGADO DE POLÍCIA

10001585, Alessandro Menezes Orico / 10033102, Igor Andrade Moroni Valenca / 10042542, Paulo Henrique Gil De Medeiros / 10017012, Rodrigo Passos De Albuquerque / 10072299, Vitor Freitas Andrade Vieira.

1.1.3 CARGO 3: ESCRIVÃO DE POLÍCIA

10097805, Camila Correia Carvalho Novaes Ferraz / 10066266, Gledson Souza Santos / 10067200, Hadassa Thais Mendes Araujo / 10007689, Isaky De Souza Borges / 10014529, Karla Emanuelle De Abreu Costa / 10022486, Ulisses Santiago Rodrigues Batista.

2 DA SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO – CURSO DE FORMAÇÃO

2.1 O Curso de Formação, de caráter classificatório e eliminatório, a ser realizado pela SDS/PE, por meio do *Campus* de Ensino Recife (Academia de Polícia Civil) – CERE/ACADEPOL, vinculado a Academia Integrada de Defesa Social (ACIDES), será regido pelas normas inerentes à categoria funcional, pelo Edital nº 1 – SDS/PE – Polícia Civil, de 4 de abril de 2016, e por este edital.

2.2 O Curso de Formação terá a carga-horária de 732 horas-aula presenciais para o provimento do cargo de Delegado de Polícia e 716 horas-aula para o provimento dos cargos de Agente de Polícia e Escrivão de Polícia, em tempo integral, **com atividades que poderão ser desenvolvidas nos turnos diurno e noturno, inclusive sábados, domingos e feriados.**

2.3 O Curso de Formação será iniciado no dia **2 de outubro de 2017**, às **8 horas e 30 minutos** (horário local), com aula inaugural solene a ser realizada no **Teatro Guararapes do Centro de Convenções de Pernambuco**, localizado na **Av. Prof. Andrade Bezerra, s/nº – Salgadinho, Olinda/PE**.

2.3.1 O traje para a aula inaugural é o **esporte fino**.

2.3.2 A aula inaugural solene inicia o processo de avaliação de que cuida o subitem 2.5 deste edital.

2.4 As aulas regulares compreenderão o período de **3 de outubro de 2017 a 31 de janeiro de 2018**, das **7 horas e 30 minutos às 16 horas e 40 minutos de segunda a sexta**, e **sábados até às 18 horas e 40 minutos** (horário local), na **Faculdade Guararapes – Rua Comendador José Didier, nº 27 – Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE**, o que não exclui a possibilidade contida no subitem 2.2 deste edital.

2.4.1 Os alunos do Curso de Formação deverão se dirigir à **Faculdade Guararapes às 14 horas** do dia **2 de outubro de 2017** (horário local) para o cadastramento no ambiente virtual de aprendizado; identificação de turma; recebimento do fardamento e demais orientações relacionadas ao curso.

2.4.2 O fardamento do aluno compreenderá camisa do curso, calça jeans na cor azul escura, sem lavagens, detalhes ou rasgados, tênis na cor preta, com cadarço igualmente preto e calça de tadel na cor preta, esta última para as aulas práticas. A camisa do curso será fornecida pela Secretaria de Defesa Social (SDS/PE), os demais itens do fardamento correm por conta dos candidatos.

2.5 O Curso de Formação verificará do candidato o preenchimento dos seguintes requisitos:

- a) conduta ilibada, na vida pública e privada;
- b) aptidão;
- c) disciplina;
- d) assiduidade;
- e) dedicação;
- f) eficiência;
- g) responsabilidade;
- h) obtenção de média de **60,00 pontos** em cada matéria ministrada; média global **60,00 pontos**, conforme dispuser o seu regulamento interno; e com, no mínimo, **75%** de frequência às aulas.

2.5.1 O não preenchimento dos requisitos acarretará a eliminação do candidato do concurso.

2.5.2 A apuração da conduta de que trata a alínea “a” do subitem 2.5 deste edital abrangerá também o tempo anterior à nomeação.

2.6 Será eliminado o candidato que, durante o Curso de Formação:

- a) revelar comportamento incompatível com a função policial dentro e fora da Academia;
- b) houver omitido fato que teria impossibilitado sua inscrição;

- c) cometer falta disciplinar considerada grave, na forma prevista no regulamento interno da SDS/PE;
- d) afastar-se do curso por qualquer motivo;
- e) não frequentar no mínimo 75% das horas de aulas por disciplina e em seu cômputo geral;
- f) obtiver nota final inferior a **60,00 pontos** em cada matéria ministrada;
- g) obtiver média global menor que **60,00 pontos**, conforme dispuser o seu regulamento interno;
- h) não se apresentar no Curso de Formação até o dia **4 de outubro de 2017**;
- i) não satisfizer os demais requisitos legais, regulamentares ou regimentais.

2.7 As despesas decorrentes da participação no concurso público correm por conta dos candidatos.

2.7.1 Durante o Curso de Formação o candidato matriculado receberá a Bolsa-Auxílio de Formação instituída pela Lei nº 13.354, de 13 de dezembro de 2007, nos valores definidos no seu Anexo Único, sobre o qual incidirão os descontos legais, ressalvado o direito de optar pela percepção do vencimento e das vantagens do cargo efetivo, em caso de ser servidor da Administração Pública Estadual.

2.8 DA MATRÍCULA

2.8.1 A matrícula na segunda etapa do concurso (Curso de Formação) – 2ª chamada ocorrerá da **00 hora** do dia **29 de setembro de 2017** às **23 horas e 59 minutos** do dia **30 de setembro de 2017** (horário local), no endereço eletrônico **academico.acadepol.sds.pe.gov.br**, consoante orientações contidas no Edital nº 36 – SDS/PE – Polícia Civil, de 14 de setembro de 2017.

2.8.2 Se, ao término do período de que trata o subitem 2.8.1 deste edital, houver candidato que não tenha efetivado a matrícula no curso de formação, será convocado, uma única vez, na data provável de **2 de outubro de 2017**, obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação e ao número de matrículas não efetivadas, outro candidato para efetivação da matrícula que será realizada igualmente por meio do endereço eletrônico **academico.acadepol.sds.pe.gov.br**, da **00 hora** do dia **3 de outubro de 2017** às **23 horas e 59 minutos** do dia **4 de outubro de 2017** (horário local).

2.8.3 O candidato que não formalizar o pedido de efetivação de matrícula no período estabelecido neste edital, confirmando sua matrícula no Curso de Formação, será eliminado do certame.

2.8.4 Não serão aceitos requerimentos de matrícula extemporâneos, condicionais ou que não atenderem a todos os requisitos do presente edital, bem como requerimentos de matrícula enviados via postal, via correio eletrônico, via fax ou via requerimento administrativo.

2.8.5 Solicita-se ao candidato convocado que, por qualquer motivo, não for efetivar sua matrícula no Curso de Formação, que formalize, imediatamente, sua decisão à SDS/PE por meio do e-mail **acadepol.cursosformacao@gmail.com**. O candidato deverá enviar também a cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e do documento de identidade.

2.8.6 Os candidatos convocados em terceira chamada deverão se apresentar para o Curso de formação até o dia **7 de outubro de 2017**.

2.8.7 Poderão ser realizadas, até o dia **9 de outubro de 2017**, novas convocações para suprir eventuais vagas resultantes da não apresentação de candidatos ou de problemas na documentação exigida, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações de no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sds_pe_16_civil.

2.9 DA FREQUÊNCIA NO CURSO DE FORMAÇÃO

2.9.1 A frequência às atividades do Curso de Formação é obrigatória e será aferida, diariamente, em cada turno, pela coordenação do Curso de Formação e, se necessário, mais de uma vez por turno.

2.9.2 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da frequência.

2.9.3 As demais normas que regerem o Curso de Formação estarão inseridas no regimento interno (Manual do Aluno) que será disponibilizado aos candidatos por ocasião do início do curso.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O Cebraspe e a Secretaria de Defesa Social de Pernambuco (SDS-PE) não arcarão com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato.

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social